



LEI N°. 657/2014.

**“Concede Título de Cidadão Viçosense ao
Governador Cid Ferreira Gomes e dá outras
providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Faz saber que o Plenário da Câmara aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Concede o Título de Cidadão Honorário de Viçosa do Ceará ao Governador Cid Ferreira Gomes, pelos relevantes Serviços Prestados à Comunidade Viçosense.

Art. 2º - Esta homenagem baseia-se no inciso XVII e Parágrafo Único do Art. 34 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Para a entrega desta comenda, fica o Presidente da Câmara autorizado a marcar junto ao Homenageado a data e local da entrega.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará-CE, em 08 de dezembro de 2014.


DIVALDO CARNEIRO SOARES
Prefeito Municipal